

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Willians Cardoso Ferrari da Silveira

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Felipe Manoel Azevedo dos Santos (Subsecretário)

Secretário Municipal de Fazenda:

Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Wallace Gross Batinga

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes(Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Claudia de Melo Lovain

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº.094/2020 - PROCESSOS: 3700/20. Objeto Resumido: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. Data e hora da realização: 11 de dezembro de 2020, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas, ou no portal da transparência. Seropédica, 30 de novembro de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº.008/2020 - PROCESSOS: 22406/2019. Objeto Resumido: SERVIÇOS GRÁFICOS. Data e hora da realização: 11 de dezembro de 2020, às 11:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Por meio de cadastro na Plataforma BNC (www.bnc.org.br), na Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas, ou no portal da transparência na aba licitações. Seropédica, 30 de novembro de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.014/2020 - PROCESSOS: 21313/19. Objeto Resumido: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA E SPLIT, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA E SPLIT, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO. Data e hora da realização: 14 de dezembro de 2020, às 11:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas, ou no portal da transparência. Seropédica, 30 de novembro de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0765/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3774/2020 – LCS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 3774/2020 cujo objeto é a aquisição de material de limpeza em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

- 1) Jose Antonio Moraes da Silva – Matr. 17323 – Auxiliar Administrativo;
- 2) Jennifer Cristina da Silva Costa – Matr. 17222 – Auxiliar Administrativo;
- 3) Ana Lucia Vieira da Rocha – Matr. 8306 – Diretor de Almoxarifado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 27 de novembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0766/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 044/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3095/2020 – QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI-EPP.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 3095/2020 cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração.

- 1) Marcos Vinicius Monteiro da Silva Barbosa – Matr. 16699 – Diretor de Tecnologia e Informática;
- 2) Bruno Cabral de Lima – Matr. 17049 – Auxiliar Administrativo;
- 3) Lucas Silva Gonçalves – Matr. 17310 – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 27 de novembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0767/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 046/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8773/2020 – THRACACE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA ME.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 8773/2020 cujo objeto é a prestação dos serviços de preservação digital de documentos, higienização e preparação de documentos, digitalização de documentos, serviço de microfilmagem, repositório arquivístico digitais confiáveis, extração de cópias de filme digital, dados em filme, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

- 1) Gislayne de Freitas Silva – Matr. 12471 – Chefe de Gabinete;
- 2) Luciana Nascimento de Araujo – Matr. 3076 – Telefonista;
- 3) Victor Vieira dos Santos – Matr. 17233 – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 27 de novembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0768/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Seropédica, combinado com o art. 157 e 159 da Lei Municipal n. 011/97.

RESOLVE:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE CONCURSO DE REMOÇÃO – Referente ao ano de 2020.

- 1) Suzana Rodrigues de Souza Batista - 16103 - Responsável de Expediente Escolar;
- 2) Fernanda Dias Cabral - 15026 - Coord. Pedagógico da Educação Infantil;
- 3) Luiza Aparecida dos Santos Santos - 15032 - Diretor de Projetos.
- 4) Rozania Barbosa Cabral de Lima - 14864 - Coord. Pedagógico do Horário Integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0694/2020.

Seropédica, 27 de novembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo n. 4049/2020
Concorrência Pública n. 011/2020

OBJETO: A presente licitação visa os **SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO MIGUEL**, conforme se observa no Projeto Básico parte integrante deste Edital.

A Comissão Especial de Licitação, instituída pelo Decreto 1480, de 08 de abril de 2020, no uso de suas atribuições, torna público houve um erro material na digitação do aviso do resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados no certame em referência, sendo assim retificamos o aviso sendo o resultado correto:

EMPRESA	HABILITADA	INABILITADA
CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI.	x	
AD-HOC SERVIÇOS E EMPRENDIMENTOS LTDA.		x
LDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP.	x	

Em cumprimento a princípios constitucionais e legais, fica a interessada intimada para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e §4º da Lei 8666/93, estando os autos do Processo n. 4049/2020 disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento.

A Ata da Reunião de Julgamento da Habilitação encontra-se à disposição dos interessados sendo a vistas Franqueadas.

Seropédica, 27 de novembro de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo n. 7049/2020
ocorrência Pública n. 012/2020

OBJETO: A presente licitação visa a **REFORMA DA E. M. PROF. YDÉZIO LUIZ VIANNA**, conforme se observa no Projeto Básico parte integrante deste Edital.

A Comissão Especial de Licitação, instituída pelo Decreto 1480, de 08 de abril de 2020, no uso de suas atribuições, torna público houve um erro material na digitação do aviso do resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados no certame em referência, sendo assim retificamos o aviso sendo o resultado correto:

EMPRESA	HABILITADA	INABILITADA
CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI	x	
AD-HOC SERVIÇOS E EMPRENDIMENTOS LTDA.		x
LDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP.	x	

Em cumprimento a princípios constitucionais e legais, fica a interessada intimada para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e §4º da Lei 8666/93, estando os autos do Processo n. 7049/2020 disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento.

A Ata da Reunião de Julgamento da Habilitação encontra-se à disposição dos interessados sendo a vistas Franqueadas.

Seropédica, 27 de novembro de 2020.

Rua Maria Lourenço, 18 Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- Rio de Janeiro.
E-mail: suprimento@seropedica.rj.gov.br Telefone: (21) 2682-2224 Ramal: 235



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2020, DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO/ACOPLAGEM E DESACOPLAGEM DE 10 (DEZ) CONTEINERES (MÓDULO HABITACIONAL), COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ALOCADOS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4118/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

CONTRATADA: MAC MODULOS HABITACIONAIS LTDA.
CNPJ N.º: 25.319.752/0001-40.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 50/2020 POR 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: O PRESENTE ADITIVO NÃO LEVARÁ A QUALQUER ESPECIE DE AJUSTE OU MODIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 66/2020.

FICAM MANTIDAS. *IN TOTUM*, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4118/2020, INCLUSIVE OBJETO DO CONTRATO E DEMAIS ELEMENTOS RESPECTIVOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

OMITIDO EM 12/11/2020



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2020, DESTINADA À LOCAÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES DE CONTAINER PARA A CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGEM A PACIENTES DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS – COVID-19, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3665/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

CONTRATADA: MAC MODULOS HABITACIONAIS LTDA.
CNPJ Nº: 25.319.752/0001-40.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 50/2020 POR 01 (UM) MÊS.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL RAIS).
EMPENHO: 235/2020

FICAM MANTIDAS, *IN TOTUM*, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3665/2020, INCLUSIVE OBJETO DO CONTRATO E DEMAIS ELEMENTOS RESPECTIVOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

OMITIDO EM 26/10/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5970/2019 – DECORRENTE DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044 DE 2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONTRATADA: FUNERÁRIA SEROPÉDICA LTDA – ME

CNPJ: 05.629.182/0001-88

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

PRAZO: 05 (CINCO) MESES.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 100.633,50 (CEM MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

NOTA DE EMPENHO Nº 151/2020

FICAM MANTIDAS *IN TOTUM*, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5970/2019, INCLUSIVE SOBRE O OBJETO DO CONTRATO E DEMAIS ELEMENTOS RESPECTIVOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

SEROPÉDICA, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

OMITIDO EM 29/10/2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
www.seropedica.rj.gov.br – suprimentos.seropedica@gmail.com



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2020

PROCESSO Nº 6149/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: 081/2020

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DIAGNÓSTICO DA COVID 19, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

O Município de Seropédica, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Maria Lourenço, nº 18, Centro, Fazenda Caxias - Seropédica - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.604.139/0001-07, e neste ato representado pela limª Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil, o Srº ANTONIO CARLOS DE FREITAS DA SILVA, brasileiro, casado, Advogado, portador da identidade nº: 120414-7, expedida pelo DETRAN - DIC, CPF 102.468.837-23, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, e, de outro lado, a WORLD FARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.630.705/0001-04, com sede no Rua Expedicionário José Amaro, nº 953, Vila São Luiz – Duque de Caxias/RJ, neste ato, representada pelo Sr(a) TIAGO COSTA REZENDE GOMES, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 2418378-5, emitido DETRAN-DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.926.907-39, residente e domiciliado na rua Coronel Borges, nº 22, AP 01, Artistas, Teresópolis CEP: 25.976-415 e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDORA REGISTRADA, resolvem, na forma da Legislação Federal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e o Decreto Federal 7892/2013, e suas alterações, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Seropédica.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

1.1. Formalização de Ata de - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DIAGNÓSTICO DA COVID 19, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, conforme estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, parte integrante e inseparável desta Ata, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório de Pregão Presencial SRP n.º 081/2020, na modalidade Registro de Preço, com fundamento nas Leis n.º 8.666/93, Decreto Federal 7892/2013 e Decreto Municipal 727/2010 no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, disposta no processo administrativo nº 6149/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os itens e preços registrados devem obedecer aos mesmos que decorreram da Pregão Presencial para Registro de Preços 081/2020, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR TOTAL
1	2019 – NCOV - Caixa contendo 25 dispositivos de teste, 25 conta-gotas, 01 soluções tampão (3ml) e 01 instruções de uso. Registro Ministério da Saúde: 10159820239 para Detecção do 2019-nCoV (anticorpos IgG/IgM) por PCR em Tempo Real com instrumento totalmente automatizado, portátil, máximo 10 Kg, que apresente resultados em até 40 minutos, com base na tecnologia de reação em cadeia da polimerase (PCR), sistema usado para extrair, amplificar e analisar clinicamente o ácido nucleico (DNA / RNA) das amostras provenientes do corpo humano. Metodologia: PCR em Tempo Real com tecnologia One Fast Test. Teste deve possuir conjunto de primers específicos para detectar uma região marcada específica do nCoV-2019 – ORF1ab, e sequências específicas codificadas e conservadas através do gene da proteína N do nucleocapsídeo. Deve possuir sondas de fluorescência específicas, acompanhada de outros componentes para a detecção do nCoV-2019, através de alterações do sinal fluorescente. Método de extração ácido nucleico One Step ou Magnetic Bead com lise em temperatura ambiente; marcadores: três marcadores fluorescentes: FAM para gene ORF1ab, HEX para controle interno e ROX para gene N; controle interno: padrão com genes internos de purificação; sensibilidade: 200 cópias/mL, range linear: 10 ² - 10 ⁹ cópias/mL; Formato: cassete; amostras: Sangue total (20 µL), soro (10 µL) ou plasma (10 µL); Armazenamento: 2 a 30°C;	CAIXA	400	CEPALAB	R\$ 840.000,00
TOTAL R\$:					R\$ 840.000,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
www.seropedica.rj.gov.br – suprimentos.seropedica@gmail.com



3.2 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da(s) Empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

4.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma.
4.2 O ORGÃO GERENCIADOR e o ORGÃO PARTICIPANTE não estarão obrigados demandar todos os serviços registrados, podendo utilizar-se de uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao detentor da Ata, assegurada a igualdade de condições.
4.3 A presente Ata terá eficácia a partir de sua assinatura devendo ser publicada no veículo de divulgação dos atos oficiais do Município.

CLÁUSULA QUINTA: DA EMISSÃO DO PEDIDO

5.1 Os objetos desta licitação deverão ser entregues conforme requisições da Secretaria Pertinente.
5.2 O Fiscal do Contrato deverá ser designado pelo respectivo Gestor do Contrato por meio de Portaria, no prazo de 05 (cinco) dias da celebração do contrato ou ainda instrumento a ser fiscalizado, contendo nome completo, identificação funcional, descrição resumida do objeto deste instrumento, bem como o número do Processo Administrativo, que originou a contratação.
5.3 A não designação do fiscal do contrato, importará na responsabilidade do Secretário da Pasta Gestora.
5.4 O GESTOR da respectiva Ata de Registro de Preço será a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.
5.5 A Gestão da respectiva Ata de Registro de Preços caberá ao Gestor da Pasta.

CLÁUSULA SEXTA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

6.1 A Ata de Registro de Preço deverá ser executada fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.
6.2 A execução da presente Ata de Registro de Preço será acompanhada e fiscalizada.
6.3 O objeto desta Ata será recebido em tantas parcelas quantas forem requisitadas, obedecendo a Cláusula Terceira desta Ata, e as condições determinadas no Termo de Referência. Já nos casos omissos obedecerão ao que dispõe o Art 73 da Lei 8666/93.
6.4 O representante do CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do instrumento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.
6.5 A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.
6.6 A instituição e a atuação da fiscalização objeto registrado, não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.
6.7 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo Administrativo 6149/2020 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Administração ou modificação da contratação.
6.8 As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

7.1 O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
7.2 O cancelamento do seu registro poderá ser:
7.2.1 A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do instrumento, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;
7.2.2 Por iniciativa do PMS-RJ:
7.2.2.1 Quando o fornecedor registrado:
a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) Descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
d) Não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo PMS-RJ, sem justificativa aceitável;
7.3 Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
7.4 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o PMS-RJ fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA OITAVA: DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:
8.1.1 Automaticamente;
8.1.2 Por decurso de prazo de vigência;
8.1.3 Quando não restarem fornecedores registrados.
8.2 Pelo PMS-RJ, quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 Após a prestação dos serviços, o (s) fornecedor(es) Registrado(s), deverá(ão) apresentar a documentação para a cobrança respectiva através do Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplimento da obrigação.

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

ATO CONJUNTO Nº 42, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5º Bimestre de 2020, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL SEROPÉDICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5º Bimestre de 2020, preliminar, em cumprimento na Lei Complementar 101/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudio Cicero dos Santos
 CRC RJ 071509/O-5

Walmir Monteiro
 Secretário de Finanças – Interino
 Mat. 17.234

Diego Campos Gonzalez
 Controlador Geral

Anabal Barbosa de Souza
 Prefeito

9.2 Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra o Município de Seropédica, localizado na Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – Seropédica – RJ.
 9.3 O pagamento será efetuado pelo Município de Seropédica, à(s) licitante(s) contratada(s) até o 30º (trigésimo) dia corrido a contar da data final do período de adimplimento da obrigação, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em corrente da(s) contratada(s).
 9.4 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município de Seropédica, pagará à título de mora 1% (um por cento) ao mês, calculado sobre o valor devido, levando-se em consideração os dias em atraso;
 9.5 Caso o Município de Seropédica efetue o(s) pagamento(s) devido(s) à(s) licitante(s) contratada(s) em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontada a taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pró rata die*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia do período final do adimplimento;
 9.6 Na hipótese do documento de cobrança emitida apresentar erros ficam suspensos o prazo para o respectivo pagamento, descrito no subitem 9.3, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova fatura isenta de erros.

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

10.1 Manter, durante toda a vigência da Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
 10.2 Prestar os serviços de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de Referência.
 10.3 Cumprir todas as demais obrigações previstas nesta Ata, considerando o Termo de Referência e seus anexos.
 10.4 Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1 No caso de descumprimento, no todo ou em parte, das condições desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o município de Seropédica, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couberem, as disposições contidas na e, nos moldes do Termo de Referência, quando omissos nos seguintes termos:
 11.2 O atraso injustificado na execução do instrumento sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
 11.2.1 Advertência por escrito;
 11.2.2 Multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
 11.2.3 Multa compensatória de 20% (vinte) por cento sobre o valor do contrato.
 11.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 11.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
 11.3 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
 11.3.1 Advertência por escrito;
 11.3.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor do instrumento por ocorrência, até o limite de 20% (vinte por cento);
 11.3.2 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor do instrumento;
 11.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 11.4 Declarações de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
 11.5 Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado junto a Comissão Permanente de Licitação, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.
 11.6 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
 11.6.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 11.6.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 11.6.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
 11.6.4 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
 11.7 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
 11.8 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Prefeito.
 11.9 As demais sanções são de competência do Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONTRATAÇÃO

12.1. As obrigações decorrentes constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MS/RJ e o Contratado, serão formalizadas através do instrumento denominado AUTORIZAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação desta ATA no Órgão de Imprensa Oficial.

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935

3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro de SEROPÉDICA, para a execução dos direitos e obrigações deste instrumento, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro.
 E, assim, estando justos e contratados, assinam o presente documento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos jurídicos.

Seropédica, 26 de novembro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

TIAGO COSTA RESENDE
 WORLD FARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
 Identidade nº: _____
 CPF nº: _____

Nome: _____
 Identidade nº: _____
 CPF nº: _____

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §) R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2020 (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	302.658,9	302.658,9	40.043,6	13,2	205.627,9	67,9
RECEITAS CORRENTES	302.578,9	302.578,9	40.043,6	13,2	205.460,2	67,9
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41.305,3	41.305,3	4.879,9	11,8	31.277,6	75,7
Impostos	37.881,8	37.881,8	4.710,1	12,4	29.774,0	78,6
Taxas	3.423,5	3.423,5	169,8	5,0	1.503,6	43,9
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	9.374,1	9.374,1	1.211,9	12,9	6.271,7	66,9
Contribuições Sociais	7.233,6	7.233,6	1.014,7	14,0	4.849,5	67,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	2.140,5	2.140,5	197,2	9,2	1.422,2	66,4
RECEITA PATRIMONIAL	4.143,9	4.143,9	-25,3	-0,6	891,1	21,5
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	4.143,9	4.143,9	-25,3	-0,6	891,1	21,5
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess. Permiss. Autoriz., Licença	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	246.427,7	246.427,7	33.949,4	13,8	166.747,8	67,7
Transferências da União e de suas Entidades	111.665,9	111.665,9	16.161,9	14,5	81.169,3	72,7
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	67.936,4	67.936,4	8.982,6	13,2	43.961,7	64,7
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	25,4	25,4	0,0	0,0	3,9	15,4
Transf. de Outras Instituições Públicas	66.800,0	66.800,0	8.800,0	13,2	41.613,0	62,3
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.328,0	1.328,0	27,7	2,1	271,9	20,5
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	240,0	240,0	6,9	2,9	43,9	18,3
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	1.088,0	1.088,0	20,8	1,9	228,0	21,0
RECEITAS DE CAPITAL	80,0	80,0	0,0	0,0	167,7	209,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	3,7	3,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	3,7	3,7	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	73,8	73,8	0,0	0,0	167,7	227,2
Transf. da União e de suas Entidades	73,8	73,8	0,0	0,0	167,7	227,2
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2,5	2,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	2,5	2,5	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.266,4	9.266,4	892,1	9,5	4.582,7	49,5
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	311.925,3	311.925,3	40.925,7	13,1	210.210,6	67,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	311.925,3	311.925,3	40.925,7	13,1	210.210,6	67,4
TOTAL (VI)=(V+VI)	311.925,3	311.925,3	40.925,7	13,1	210.210,6	67,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)						
Superávit Financeiro					0,0	0,0
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0	0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0	0,0

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ANABAL BARBOSA DE SOUZA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS
 SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 30/11/2020 11:04h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	21.216,8	51.125,3	22.863,8	26.003,2	25.278,4	21.060,0	17.110,2	18.734,8	23.801,4	23.210,0	22.412,0	20.734,6	293.569,7	310.506,7
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.629,1	5.026,4	3.286,4	4.968,4	5.299,9	2.189,9	2.483,0	1.779,9	3.363,1	3.058,7	2.494,6	2.385,3	38.933,1	41.305,3
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (PTU)	313,1	1.361,0	1.563,0	1.493,8	3.024,3	375,1	365,5	408,3	460,2	440,4	338,2	360,7	10.513,8	9.579,6
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.891,3	2.123,4	1.233,1	2.793,4	1.722,2	1.460,0	1.715,4	1.021,4	2.435,3	2.223,0	1.764,6	1.690,0	22.078,1	25.577,6
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	84,9	17,8	53,8	43,1	25,4	20,7	17,7	24,8	80,9	51,5	44,3	24,1	489,0	1.025,5
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	273,2	499,2	196,8	363,8	263,4	222,8	230,3	184,6	251,0	208,6	249,3	221,5	3.166,6	3.514,5
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66,6	1.025,0	219,6	274,3	259,5	90,9	162,1	131,7	135,7	133,2	98,2	89,0	2.885,8	3.608,1
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	32,5	781,0	976,5	254,2	1.412,3	555,4	38,6	637,8	593,7	574,3	563,0	646,8	7.085,1	9.374,1
RECEITA PATRIMONIAL	183,2	48,1	159,0	112,3	-105,0	168,7	214,3	189,0	208,4	-30,3	-68,4	43,1	1.122,4	4.143,9
Rendimentos de Aplicação Financeira	183,2	48,1	159,0	112,3	-105,0	168,7	214,3	189,0	208,4	-30,3	-68,4	43,1	1.122,4	4.143,9
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.354,1	42.489,5	18.385,8	20.628,7	18.630,3	18.136,7	14.364,1	16.095,5	19.634,4	19.588,7	19.408,9	17.643,5	243.339,4	254.355,5
Cota-Parte do FPM	2.986,1	5.096,9	3.003,7	4.340,3	2.537,9	2.677,2	2.772,3	4.805,0	6.140,4	4.278,4	4.159,7	3.035,0	45.872,5	50.501,2
Cota-Parte do ICMS	4.479,0	6.036,8	5.141,5	5.123,0	5.603,5	4.034,7	3.709,4	4.119,9	4.338,7	4.552,7	5.700,5	4.696,7	57.528,2	64.200,0
Cota-Parte do IPVA	96,2	106,2	1.181,7	1.267,0	790,3	314,4	120,0	189,2	174,1	172,4	198,7	149,3	4.745,7	5.831,0
Cota-Parte do ITR	2,7	1,8	1,4	0,2	0,2	0,3	0,0	0,1	0,2	0,1	0,0	0,0	215,3	307,5
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	112,8	162,6	105,4	123,6	134,0	122,2	102,5	127,2	117,4	127,4	189,1	1.575,4	1.879,7	
Transferências do FUNDEB	4.211,1	5.721,7	4.833,4	5.267,3	4.933,1	3.908,1	3.110,1	3.299,3	3.580,0	3.748,8	4.556,4	4.248,6	51.545,9	66.800,0
Outras Transferências Correntes	6.466,1	25.349,1	4.118,9	4.507,2	4.628,3	7.099,1	4.559,8	3.449,9	5.275,6	6.708,9	4.606,3	5.309,2	82.032,0	62.620,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17,6	2.800,4	56,1	39,7	40,9	30,7	13,2	22,1	20,8	20,7	11,8	15,9	3.089,9	1.328,0
DEDUÇÕES (II)	1.551,3	2.557,3	2.772,2	2.238,8	2.800,5	1.841,6	1.322,7	1.771,2	1.849,8	1.906,9	2.058,1	2.059,6	24.726,1	15.161,4
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	15,9	582,1	885,6	68,0	986,7	449,4	17,3	486,7	485,7	473,0	467,5	547,2	5.447,4	7.233,6
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.535,4	1.975,2	1.886,7	2.170,8	1.813,8	1.391,9	1.305,5	1.300,1	1.433,9	1.596,6	1.512,4	1.512,4	19.279,5	7.927,8
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	19.665,3	48.568,0	20.091,6	23.764,4	22.477,9	19.218,6	15.787,5	16.963,0	21.974,6	21.303,1	20.353,9	19.676,0	268.943,8	295.343,3

Fonte : Relatórios Contábeis
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento : R\$ 268.843.931,25
RCL dos últimos 12 meses

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ANABAL BARBOSA DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 30/11/2020 11:04h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	Até 5º Bim/2020	Até 5º Bim/2019		
	RECEITAS CORRENTES (I)	16.900,0	16.900,0	9.839,3	11.937,8	
Receitas de Contribuições dos Segurados	7.233,6	7.233,6	4.849,6	5.509,5		
Civil	7.233,6	7.233,6	4.849,6	5.509,5		
Ativo	7.218,6	7.218,6	4.832,8	5.509,5		
Inativo	15,0	15,0	16,8	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	9.266,4	9.266,4	4.989,7	5.377,1		
Civil	9.266,4	9.266,4	4.989,7	5.377,1		
Ativo	9.266,4	9.266,4	4.982,8	5.377,1		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	5.377,1		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	400,0	400,0	406,9	1.051,2		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	400,0	400,0	406,9	1.051,2		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atual do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	16.900,0	16.900,0	9.839,3	11.937,8		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2020	Até 5º Bim/2019	Até 5º Bim/2020	Até 5º Bim/2019
	Benefícios - Civil	14.790,0	14.790,0	11.766,0	9.356,4	8.974,2
Aposentadorias	12.950,0	12.950,0	10.463,7	8.026,7	7.890,4	7.890,4
Pensões	1.800,0	1.800,0	1.302,3	1.329,7	1.083,8	1.083,8
Outros Benefícios Previdenciários	40,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	14.790,0	14.790,0	11.766,0	9.356,4	8.974,2	8.974,2
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	2.110,0	2.110,0	-1.926,7	2.581,4	2.963,6	2.963,6

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até 5º Bim/2020	Até 5º Bim/2019

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0	0,0
Investimentos e Aplicações	10.193,5	9.683,3
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0

TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	10.193,5	9.683,3
---	----------	---------

Fonte : Relatórios Contábeis
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ANABAL BARBOSA DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 30/11/2020 11:04h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020	Até 5º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2020	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	302.578,9	205.460,2	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.305,3	31.277,6	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	9.579,6	8.839,5	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	23.577,6	18.063,4	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.025,5	386,4	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	3.514,5	2.394,3	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.608,1	1.594,0	
Contribuições	9.374,1	6.271,7	
Receita Patrimonial	4.143,9	891,1	
Aplicações Financeiras (II)	4.143,9	891,1	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	
Transferências Correntes¹	246.427,7	166.747,8	
Cota Parte FPM (80%)	49.063,0	32.605,8	
Cota Parte ICMS (80%)	60.284,2	37.609,9	
Cota Parte IPVA (80%)	5.484,3	3.634,7	
Cota Parte ITR (80%)	172,2	28,0	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	252,7	0,0	
L.C. Nº 61/89	1.750,5	1.040,0	
Transferências do FUNDEB	66.800,0	41.613,0	
Outras Transferências Correntes	62.620,8	50.216,4	
Demais Receitas Correntes	1.327,9	272,0	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	
Receitas Correntes Restantes	1.327,9	272,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	298.435,0	204.569,1	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	80,0	167,7	
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	3,7	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	3,7	0,0	
Transferências de Capital	73,8	167,7	
Convênios	0,0	0,0	
Outras Transferências de Capital	73,8	167,7	
Outras Receitas de Capital	2,5	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	2,5	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	80,0	167,7	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	298.515,0	204.736,8	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	289.817,0	231.461,5	159.680,8	159.437,6	3,7	1,4	1,4
Pessoal e Encargos Sociais	165.988,4	156.705,3	117.504,6	117.437,0	3,7	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	84,3	2,5	2,5	2,5	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	123.744,4	74.753,6	42.173,7	41.998,1	0,0	1,4	1,4
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	289.732,7	231.459,0	159.678,3	159.435,1	3,7	1,4	1,4
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	36.468,1	16.156,8	4.002,0	4.002,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	33.688,1	13.874,5	1.729,3	1.729,3	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	2.780,0	2.282,2	2.272,6	2.272,6	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	33.688,1	13.874,6	1.729,4	1.729,4	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	326.200,8	247.635,8	161.407,7	161.164,5	3,7	1,4	1,4
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII) - (XXIII)	43.567,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ANABAL BARBOSA DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 30/11/2020 11:05h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$ Milhares

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0
JUIZOS NOMINAIS	
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	891,1
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	2,5
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXV + (XXV - XXVI)	44.455,8
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0

Fonte : Relatórios Contábeis

Nota : Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ANABAL BARBOSA DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 30/11/2020 11:05h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA SEROPEDICA	8.259,4	0,0	0,0	0,0	8.259,4	5.183,0	0,0	0,0	0,0	5.183,0
FUNDO MUN SAÚDE SEROPEDICA	5.237,4	0,0	0,0	0,0	5.237,4	5.328,0	0,0	0,0	0,0	5.328,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SEROPEDICA	30,0	14,2	0,0	14,1	30,1	85,2	200,0	0,0	0,0	285,2
FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOL SEROPED	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,9	0,0	0,0	0,0	1,9
INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL SEROPEI	2,4	3,7	0,0	3,7	2,4	0,0	1,4	0,0	0,0	1,4
FUNDO M. CONSERV. AMBIENTAL SEROPÉ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	20,6	0,0	0,0	24,1
CENTRO ESTUDOS JURID. PGM SEROPÉDI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,8	0,0	0,0	0,0	2,8
FUNDO ESP SEC ORDEM PÚBLICA SEROPÉ	3,6	0,0	0,0	0,0	3,6	105,5	0,0	0,0	0,0	105,5
LEGISLATIVO										
CAMARA SEROPEDICA	0,9	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	13.533,7	17,9	0,0	17,8	13.533,8	10.709,9	222,0	0,0	0,0	10.931,9
TOTAL (I + II)	13.533,7	17,9	0,0	17,8	13.533,8	10.709,9	222,0	0,0	0,0	10.931,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ANABAL BARBOSA DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 30/11/2020 11:05h

Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (I)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2020 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	37.881,8	37.881,8	29.774,0	78,60
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.579,6	9.579,6	8.839,5	92,27
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.116,8	6.116,8	6.291,0	102,85
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.462,9	3.462,9	2.548,5	73,60
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.025,5	1.025,5	386,4	37,68
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.025,5	1.025,5	386,4	37,68
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	23.577,6	23.577,6	18.063,5	76,61
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	23.535,2	23.535,2	17.952,3	76,28
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	42,4	42,4	111,2	262,10
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.514,5	3.514,5	2.394,3	68,12
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.514,5	3.514,5	2.394,3	68,12
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, III)	184,5	184,5	90,4	48,98
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	184,5	184,5	90,4	48,98
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	124.934,8	124.934,8	90.886,3	72,59
2.1-Cota-Parte FPM	52.501,2	52.501,2	37.795,5	71,99
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	52.500,0	52.500,0	25.948,7	49,43
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	1,2	1,2	1.477,8	121,94
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	10.369,2	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	64.200,0	64.200,0	47.012,4	73,23
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	307,5	307,5	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.879,7	1.879,7	1.300,0	69,16
2.5-Cota-Parte ITR	215,3	215,3	35,0	16,25
2.6-Cota-Parte IPVA	5.831,0	5.831,0	4.543,4	77,92
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	162.816,5	162.816,5	120.460,3	73,99

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ANABAL BARBOSA DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 30/11/2020 11:05h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), % (b/a). Includes sub-sections for FUNDEB and DESPESAS DO FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ANABAL BARBOSA DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS
SIGFIS - Versão 2020
Data de Emissão: 30/11/2020 11:05h
Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS EMPENHADAS (e), DESPESAS LIQUIDADAS (f), % (f/d)x100. Includes sub-sections for DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL and DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DE LIMITE DE LIMITE.

Table with columns: OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS EMPENHADAS (e), DESPESAS LIQUIDADAS (f), % (f/d)x100. Includes sub-sections for RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO and CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

Fonte:
1 Caput do artigo 212 da CF/1988
2 Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Table with columns: VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS, PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10), INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40), TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (23.2 + 22.2 + 10 + 40), AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ANABAL BARBOSA DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS
SIGFIS - Versão 2020
Data de Emissão: 30/11/2020 11:05h
Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), % (B/A) x 100. Includes sub-sections for RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) and RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II).

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS EMPENHADAS (e), DESPESAS LIQUIDADAS (f), % (f/d)x100. Includes sub-sections for ATENÇÃO BÁSICA (VI), ATENÇÃO ESPECIALIZADA (VII), ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL (VIII), ATENÇÃO EM SAÚDE DO DEBILITADO FÍSICO (IX), ATENÇÃO EM SAÚDE DO DEBILITADO MENTAL (X), ATENÇÃO EM SAÚDE DO DEBILITADO VISUAL (XI), ATENÇÃO EM SAÚDE DO DEBILITADO AUDITIVO (XII), ATENÇÃO EM SAÚDE DO DEBILITADO MULTISSENSÓRIO (XIII), ATENÇÃO EM SAÚDE DO DEBILITADO COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA (XIV), ATENÇÃO EM SAÚDE DO DEBILITADO COM DEFICIÊNCIA NÃO CLASSIFICADA (XV).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ANABAL BARBOSA DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS
SIGFIS - Versão 2020
Data de Emissão: 30/11/2020 11:05h
Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SEROPEDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS, DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f). Includes sub-sections for Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final - XIX d), Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final - XIX d), Diferença de limite não cumprido em 2018 (saldo final - XIX d).

Table with columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012. Includes sub-sections for Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final - XIX d), Diferença de limite não cumprido em 2018 (saldo final - XIX d), Diferença de limite não cumprido em 2017 (saldo final - XIX d).

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, EXERCÍCIO DO EMPENHO, Valor mínimo para aplicação em ASPS (m), Valor aplicado em ASPS no exercício (n), Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se o então (o) = 0, Total inscrito em RP no exercício (p), RPNP inscritos individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (p)-(o), Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p-(o+q)) se < 0 então (r) = 0, Total de RP pagos (s), Total de RP a pagar (t), Total de RP cancelados ou prescritos (u), Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = (t + u) - (s).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ANABAL BARBOSA DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS
SIGFIS - Versão 2020
Data de Emissão: 30/11/2020 11:05h
Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12	R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) + (XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (a) = (b) + (c) + (d)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (a) = (b) + (c) + (d)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			«Período Atual» (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXXVIII)	20.424,5	20.424,5	18.907,5	92,7
Provenientes da União	20.417,1	20.417,1	17.613,7	86,3
Provenientes dos Estados	7,4	7,4	1.323,8	17.889,2
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.496,4	1.496,4	112,8	7,5
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)-(XXXVIII-XXX-XXXIX)	21.920,9	21.920,9	19.020,3	86,8

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 9º Bim/2020 (e)	% (f/g) x100	Até 9º Bim/2020 (h)	% (i/j) x100	Até 9º Bim/2020 (k)	% (l/m) x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.504,4	8.148,1	7.411,3	91,0	6.335,7
Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa Corrente	9.504,4	8.148,1	7.411,3	91,0	6.335,7	80,2	6.334,1	80,2
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.097,0	19.804,3	13.374,4	47,4	8.903,9	45,0	8.903,9	45,0
Despesa de Capital	4.946,9	20.233,4	13.374,4	66,1	8.903,9	44,1	8.903,9	44,1
Despesa Corrente	1.150,1	399,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUporte Profilático e Terapêutico (XXXIV)	8.301,9	10.738,9	8.643,3	89,8	8.894,6	82,8	8.894,6	82,7
Despesa de Capital	8.301,9	10.738,9	8.643,3	89,8	8.894,6	82,8	8.894,6	82,7
Despesa Corrente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	772,0	110,0	79,2	72,0	59,0	59,0	59,0	59,0
Despesa de Capital	692,0	110,0	79,2	72,0	59,0	59,0	59,0	59,0
Despesa Corrente	120,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	111,0	14,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa de Capital	111,0	14,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa Corrente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa Corrente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ANABAL BARBOSA DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 30/11/2020 11:05h Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12	R\$ 1,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,0
Despesa de Capital	0,0
Despesa Corrente	0,0
Despesa de Capital	0,0
TOTAL (XXXIX)-(XXXII-XXXIII-XXXIV-XXXV-XXXVI-XXXVII)	24.959,0

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 9º Bim/2020 (e)	% (f/g) x100	Até 9º Bim/2020 (h)	% (i/j) x100	Até 9º Bim/2020 (k)	% (l/m) x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XL)-(LV-XXXII)	10.297,7	8.846,0	8.003,2	182,9	6.939,4
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII)-(LV-XXXIII)	21.915,6	43.029,5	31.613,6	146,1	23.038,7	105,8	23.038,7	105,8
SUporte Profilático e Terapêutico (XLIII)-(LV-XXXIV)	17.891,5	15.716,5	13.996,1	175,1	12.394,8	193,1	12.394,8	193,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV)-(LV-XXXV)	772,0	110,0	79,2	72,0	59,0	59,0	59,0	59,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV)-(LV-XXXVI)	111,0	14,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI)-(LV-XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII)-(LV-XXXVIII)	178,0	178,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII)-(LV-XXXIX)	50.265,8	67.899,8	53.636,1	57,1	42.429,2	49,3	42.418,0	49,2
Despesa executada com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	24.959,0	24.959,0	20.596,2	78,5	24.410,2	62,8	24.399,1	62,8
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	25.306,8	42.940,8	33.040,0	49,7	18.019,0	39,7	18.019,0	39,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ANABAL BARBOSA DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 30/11/2020 11:05h Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provedores de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (d)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provedores de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(e)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (d)-(e)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartidas Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisoriados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (RCL)	142.163,2	158.943,0	210.207,5	211.892,2	213.369,3	214.602,9	216.441,1	217.982,1	219.347,2	220.113,9	221.007,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ANABAL BARBOSA DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 30/11/2020 11:06h

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2020

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		311.925,3		
Previsão Atualizada da Receita		311.925,3		
Receitas Realizadas		210.210,6		
Deficit Orçamentário		163.682,8		
Saldo de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o bimestre			
Dotação Inicial		311.925,2		
Créditos Adicionais		14.359,9		
Dotação Atualizada		326.285,1		
Despesas Empenhadas		247.618,2		
Despesas Liquidadas		163.682,8		
Superavit Orçamentário		0,0		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		247.618,2		
Despesas Liquidadas		163.682,8		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		268.843,8		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		9.839,3		
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		9.356,4		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		482,9		
Resultado Previdenciário (III-IV)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Aguardado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,0	44.455,9	0,0%	
Resultado Primário	0,0	43.567,3	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	13.550,7	0,0	17,8	13.532,9
Poder Legislativo	0,9	0,0	0,0	0,9
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	10.931,9	0,0	0,0	10.931,9
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	24.483,5	0,0	17,8	24.465,7
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	30.537,4	25%	25,4%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	46.047,8	60%	88,2%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (V)				
Despesas Previdenciárias (VI)				
Resultado Previdenciário (VI)-(V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.019,3	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
		0,0%	16,6%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)	0,0%			

FONTE :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ANABAL BARBOSA DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLAUDIO CICERO DOS SANTOS
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 30/11/2020 11:06h Anexo 14 do RREO